

## **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E A ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO**

### **PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION AND THE ORGANIZATION OF PUBLIC EXAMINATIONS FOR THE FEDERAL INSTITUTES OF EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY: A BIBLIOGRAPHICAL STUDY**

#### **Jane Francisco da Silva Valpassos**

Mestranda em Educação Profissional Tecnológica, ProfEPT, IFRJ, Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Bacharel em Administração, atua no segmento Técnica Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Administração com ênfase em Administração Pública e Educação Inclusiva. Esteve como Gestora do Programa Nacional Mulheres Mil de 2013 a 2015. Exerceu de 2016 a 2017 o cargo de Diretora Adjunta da Direção de Administração no campus Arraial do Cabo e atualmente atua na Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos do IFRJ (Brasil)

E-mail: [jane.valpassos@ifrj.edu.br](mailto:jane.valpassos@ifrj.edu.br)

#### **Marta Ferreira Abdala Mendes**

Mestranda em Educação Profissional Tecnológica, ProfEPT, IFRJ, Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica/IFRJ, Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Bacharel em Administração, , atua no segmento Técnica Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Administração com ênfase em Administração Pública e Educação Inclusiva. Esteve como Gestora do Programa Nacional Mulheres Mil de 2013 a 2015. Exerceu de 2016 a 2017 o cargo de Diretora Adjunta da Direção de Administração no campus Arraial do Cabo e atualmente atua na Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos do IFRJ

E-mail: [marta.mendes@ifrj.edu.br](mailto:marta.mendes@ifrj.edu.br)

Recebido: 01/04/2025 – Aceito: 15/04/2025

#### **Resumo**

O presente estudo trata-se de recorte da pesquisa realizada para o Mestrado do Programa de Pós-graduação de Educação Profissional Tecnológica (PROFEPT) que buscou refletir sobre a necessidade de mudanças e conceitos no setor responsável por concursos públicos e processos seletivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em função da incorporação de conceitos que sustentam a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como base na organização do setor. A pesquisa bibliográfica e documental realizada apontou como eixo norteador os fundamentos do materialismo histórico-dialético, que expressam o intuito dessa reflexão utilizando os conceitos que sustentam a educação profissional e tecnológica como base para o trabalho dos/as servidores/as desse setor como formação integral e omnilateral. Os resultados da análise mostram que o setor de processos seletivos e concursos públicos apontam para condições que venham contribuir com melhores infraestruturas, maior autonomia e aperfeiçoamento visando a construção de uma nova história na vida de cada discente, servidor e do próprio IFRJ.

**Palavras-chave:** Concursos públicos; Educação profissional e tecnológica Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **Abstract**

This study is an excerpt from the research carried out for the Master's Degree of the Graduate

Program in Professional Technological Education (PROFEPT), which sought to reflect on the need for changes and concepts in the sector responsible for public tenders and selection processes at the Federal Institutes of Education, Science and Technology, due to the incorporation of concepts that support Professional and Technological Education (EPT) as the basis for the organization of the sector. The bibliographic and documentary research carried out pointed to the foundations of historical-dialectical materialism as the guiding axis, which expresses the intention of this reflection using the concepts that underpin professional and technological education as the basis for the work of civil servants in this sector as integral and omnilateral training. The results of the analysis show that the selective processes and public tenders sector points to conditions that will contribute to better infrastructures, greater autonomy and improvement aimed at building a new story in the lives of each student, civil servant and the IFRJ itself

**Keywords:** Public tenders; Professional and technological education; Federal Institutes of Education, Science and Technology.

## 1. Introdução

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), em 2008, representou a constituição de um novo modelo de instituição que, segundo Pacheco (2010, p.11), buscava “superar o conceito da escola dual e fragmentada”, a partir de uma perspectiva histórica existente no país em que a educação é dividida e hierarquizada entre as classes caracterizada por uma escola básica e profissionalizante destinada aos pobres e outra propedêutica e superior, para os mais abastados da sociedade.

Para atender a nova identidade institucional, os IFs teriam a missão de ressignificar o próprio conceito de educação para o trabalho. Além de estruturar novas práticas pedagógicas, devem buscar a implementação de processos de seleção e a formação dos seus quadros, constituídos pelos docentes e técnicos administrativos, para uma concepção de educação profissional pautada pelos princípios que regem:

[...] a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de um outro mundo possível. A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o homem e, por isso, o trabalho, como categoria estruturante do ser social, é seu elemento constituinte. (PACHECO, 2010, p.13).

No entanto, ao se questionar as mudanças estruturais implementadas pelos IFs, especialmente a superação da fragmentação do ensino, estratégias precisam ser traçadas para se ter a clareza sobre seus limites e, principalmente, compreender como a superação desta fragmentação se faz presente, tanto na dimensão política, pela organização do sistema de ensino, quanto pela via de

seleção e formação profissional dos que atuarão nessas instituições, sob pena de recair na reprodução de antigas certezas sobre a instituição de ensino segmentada como ideal na formação para o trabalho (Freire, 2011).

Observando a organização dos processos seletivos e dos concursos públicos em geral, se fez necessário realizar reflexão sobre as mudanças que seriam necessárias para o alinhamento no interior dos Institutos Federais, considerando a sua consolidação a partir da organização dos processos seletivos e concursos. Inicialmente partiu-se para pesquisa bibliográfica e documental que segundo o eixo norteador os fundamentos do materialismo histórico-dialético Marx (2013), pois se baseia na compreensão do movimento materialista, histórico e dialético que ocorrem no intertexto do pensamento crítico, da formação da consciência de classes, da emancipação humana e nos faz pensar numa construção autêntica da ação educativa enquanto modo de se pensar o ser em construção cotidianamente frente às circunstâncias sociais e econômicas vivenciadas no Brasil.

Neste sentido, a pesquisa educacional exige postura por parte do pesquisador de organização e coerência na relação que se estabelece com o fenômeno pesquisado, o qual assumam os seus posicionamento político-ideológico que é expresso academicamente, a depender do modo como se direciona teórica, metodológica e epistemologicamente sobre o olhar da pesquisa.

## **2. Metodologia**

Num breve olhar, o longo da história do serviço público no Brasil foi criado um estereótipo de trabalhadores que, geralmente, estão associados a ineficiência na execução das suas tarefas e altos custos para a sociedade. São rótulos simplificadores que funcionam, no âmbito do capitalismo, como uma via de exclusão do Estado nas interrelações entre as políticas e as estruturas que garantem os direitos básicos para cada cidadão.

Olhando para o passado, podemos identificar que o modelo de administração, do período colonial até a Primeira República, se utilizava de princípios basicamente patrimonialistas, segundo os quais os cargos eram distribuídos entre a população de acordo com critérios pessoais, tais como a lealdade e confiança da autoridade local ou central. A administração pública

funcionava partindo da premissa de que “os interesses privados do funcionário e os interesses públicos do cargo geralmente ficavam indistintos, e os cargos eram, comumente, propriedade de seus ocupantes” (Schwartz, 2011, p. 21).

A Constituição de 1934, a primeira das duas outorgadas sob a presidência de Getúlio Vargas, introduziu a obrigação de concurso público para os cargos de carreira pública, trazendo a estabilidade ao servidor que somente poderia “ser demitido em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo” (BRASIL, 1939). Para promover os concursos para órgãos da administração pública, o governo federal criou o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), como uma política de Estado visando “selecionar os candidatos aos cargos públicos federais, [...] promover a readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União” (RSP, 2022, p. 90). Naquela ocasião, o legislador já apresentava a intenção de constituir, além da seleção, a capacitação do servidor.

Entretanto, a prática do uso de emprego público como moeda de troca política e/ou cooptação de votos e favores escusos se manteve. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), os mecanismos burocráticos ganharam destaque, buscando minimizar a influência patrimonialista/política, algo sempre presente na gestão pública. Dessa forma, há um capítulo inteiro voltado a Administração Pública, no qual se observa as diretrizes de funcionamento e estrutura.

Diante da institucionalização no Estado brasileiro, principalmente no decorrer do século XX do concurso público como o método de seleção de profissionais para a ocupação dos cargos públicos que, minimamente, se contrapôs a outros modelos de admissão poucos transparentes e dominantes na história da administração pública. No entanto, ainda persistem outras formas de ocupação dos cargos públicos que até hoje convivem, mesmo que em menor grau, com a admissão via concurso. Isso porque tal processo não se deu num vazio institucional, mas foi fruto de disputas e enfrentamentos entre diferentes grupos e interesses relacionados à formação do Estado no país (Maia, 2021). Aliás, cabe destacar que esta é uma questão que perpassa outros países, inclusive com níveis mais elevados de rigor com o serviço público. Segundo Rezende (2017, p. 2), “...mesmo em países nos quais é forte a tradição de selecionar os quadros da Administração Pública segundo critérios meritocráticos, parte dos cargos diretivos é de livre nomeação,

sendo permitido seu provimento por quem não seja servidor efetivo”.

Ainda que se constate a crescente busca pelo emprego público, seja pela estabilidade que esse oferece ou por representar uma carreira, cabe ressaltar a importância do atual contexto vivenciado pelos servidores que, em muitos espaços, se deparam com a hostilidade praticada por terceiros, a precariedade das instalações, a falta de infraestrutura nas instituições, o descaso de governantes e os discursos que ameaçam e/ou promovem desmontes e perdas dos benefícios alcançados.

Ao longo da história, o servidor público vivenciou/a as mesmas mazelas da classe trabalhadora. Visto como improdutivo pela lógica capitalista (Reidel; Campanha, 2019), frequentemente recai sobre ele a culpa pelos serviços ruins das escolas, dos hospitais, dos museus, dos órgãos públicos de maneira geral, na constante tentativa de desqualificá-lo. De acordo com Freire (2011), o capital, com toda a carga ideológica da liberdade, não apresenta como finalidade abordar as desigualdades sociais como algo a ser superado. Pelo contrário, a manutenção da hierarquização social constitui uma das principais tarefas do capital, como forma de disseminação e valorização dos ‘benefícios’ do capitalismo para o desenvolvimento do país, intencionalmente ignorando as necessidades sociais, as quais ficam mais evidenciadas nos momentos de crise e nos atendimentos dos mais vulnerabilizados.

No serviço público, apesar do recorrente discurso gerencialista, as organizações públicas encontram-se inseridas em contexto cercado de limitações que reúne restrições orçamentárias, a não existência de condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho, recursos materiais e humanos insuficientes, peso da estrutura burocrática, impossibilidade de ascensão profissional (mudança de cargo). Entretanto, se enfraquecido, o serviço público favorece um protagonismo das instituições privadas e as ditas organizações sociais, como assistimos diariamente. Por isso, cabe as instituições públicas a função de aprimorar os seus concursos públicos e processos seletivos, garantindo o acesso de profissionais capacitados para superar os desafios impostos pelas forças do capital e, junto aos órgãos representativos, lutarem por direitos que lhes assegurem condições dignas de trabalho e prestação de serviços à sociedade.

A presente pesquisa teve como questão norteadora as seguintes questões:

Como os institutos federais vivencia os concursos para órgãos da administração pública federal? Como os servidores que ali exercem suas atividades laborativas se sentem frente a diretoria de concurso e os serviços administrativos dos Institutos Federais? E se teve como objetivo geral da pesquisa proposição de melhorias no serviço dos concursos públicos e processos seletivos dos Institutos Federais, com base na revisão de literatura e em diagnóstico específico de problemas evidenciados nos registros das documentações, englobando concomitantemente os processos e as pessoas.

### **3. Resultados e Discussão**

Considerando a precarização do trabalho como ameaça no serviço público Antunes (2009) esclarece que o sujeito aprende trabalhando e ensina mediante reflexões de agregação, formação e aperfeiçoamento nestas atividades. Especificamente em relação ao serviço público, o autor destaca que as mudanças políticas, organizacionais e as formas de gestão afetam este setor, uma vez que vem se submetendo a racionalidade do capital.

Pensar o trabalho na perspectiva de liberdade é fundamental para entender em que sentido o trabalhador pode se formar em sua ação produtiva. Para Marx a perda do reconhecimento do resultado do trabalho provoca, no trabalhador, a alienação. Esse movimento é utilizado pelo capital como elemento de vantagem para ampliar seus ganhos e domínio sobre a classe. Nas palavras de Marx (2013, p.869):

O capital age sobre os dois lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação aumenta a demanda de trabalho, por outro, sua “liberação” aumenta a oferta de trabalhadores, ao mesmo tempo que a pressão dos desocupados obriga os ocupados a pôr mais trabalho em movimento, fazendo com que, até certo ponto, a oferta de trabalho seja independente da oferta de trabalhadores.

Assim sendo, é difícil encontrar satisfação na realização do trabalho dentro da perspectiva do capital, visto que ao focar somente na remuneração, como elemento de sobrevivência, o trabalhador perde o prazer e o sentido de ser criativo. Nessa lógica, a força e capacidade se transformam, apenas, em mercadoria ou venda do tempo de vida para o capital. Para que o trabalho represente uma forma de libertação para o sujeito, ele precisa ser considerado dentro da perspectiva de

criação de valores de uso, das práxis criativas.

Por isso, Antunes (2009, p. 144) afirma que: o ato teleológico, expresso por meio da colocação de finalidades é, portanto, uma manifestação intrínseca de liberdade, no interior do processo de trabalho. É um momento efetivo de interação entre subjetividade e objetividade, causalidade e teleologia, necessidade e liberdade”.

Ao considerarmos o conceito de trabalho para além de uma forma de sobrevivência, sustentamos nosso olhar crítico em teóricos como Frigotto, Ramos e Ciavatta (2014) e Saviani (2007) que apontam a compreensão de dois sentidos do trabalho: o sentido ontológico e o sentido histórico. Ramos (2017) destaca o sentido ontológico como tradução da necessidade de produzir a existência humana e o sentido histórico no viés econômico pelos meios de satisfazer as suas necessidades. O sentido histórico do trabalho, complementa Ramos (2001), representa a primeira mediação entre o sujeito, sua história e sua realidade. Uma interrelação que abarca os efeitos das ciências e a cultura, pois nesta dimensão o trabalho legitima e valida os conhecimentos, os enfrentamentos com a própria realidade do sujeito na busca de superação de problemas e necessidades.

A ciência, nada mais é do que os conhecimentos produzidos pela humanidade em processo mediados pelo trabalho, pela ação humana, que se tornam legitimados socialmente como conhecimentos válidos, pois explicam a realidade e possibilita a intervenção sobre ela. Portanto, trabalho e ciência formam a unidade, uma vez que, o ser humano foi produzindo conhecimentos à medida que foi interagindo com a realidade, com natureza e se apropriando destes saberes, pela ação do ser humano como gerador de conhecimentos, à medida que enfrenta a realidade e seus problemas, buscando superar necessidades (Ramos, 2008, p.4).

A liberdade proveniente do trabalho somente pode ser representada quando for resultado do processo de intervenção objetiva da realidade, como mecanismo de transformação em benefício da formação humana, na perspectiva de construção social obtida pela conquista e não a chancela de um ente superior na hierarquia social que, para Lessa (2012, p. 165), significa:

A objetivação da prévia-ideação, que impõe ao ser-precisamente-  
assim existentes nexos, conexões, rearranjos, articulações etc. causais-  
legais anteriormente inexistentes, fazendo por este meio surgir uma nova  
esfera ontológica, é a forma originária da liberdade. Desse modo,

objetivação e liberdade estão de tal modo conexas, articuladas, que, para Lukács, não será possível pensar uma sem a outra: a liberdade humana apenas pode existir enquanto realização, sempre concreta, do devir-humano dos homens. A liberdade, conseqüentemente, é sempre social. Diz respeito, com todas as mediações cabíveis caso a caso, às formas concretas, historicamente determinadas, que assume a generalidade humana a cada momento.

Visitando as condições laborais que, historicamente, caracterizaram o serviço público, com raras exceções, podemos salientar as crescentes formas de precarização do trabalho, inclusive em setores e atividades que costumavam ser vistos como seguros Forkert; Lopes (2015), cujo cenário é forjado por políticas não explícitas que, gradativamente, causam a desestruturação dos serviços, seja pela redução dos investimentos em concursos, seja pelo aumento desregrado da terceirização (Druck, 2016). Desta forma, a instabilidade e insegurança no trabalho, particularidades específicas que eram observadas anteriormente em atividades laborais de pouca qualificação, passaram a afetar diferentes categorias de trabalhadores (Smith, 1997).

Quando a precarização chega nas instituições de ensino, a questão assume dimensões imprevisíveis, pois afeta a formação e o futuro da própria sociedade. Como espaço de edificações de projetos, individuais e coletivos, a escola se transforma nos lócus privilegiados de construção de conhecimento, disseminação de culturas e avanços, no sentido de mudanças estruturais na sociedade. Se há precarização na escola, podemos supor que existem riscos reais de esta afetar o futuro do nosso país.

Para Nunes et al (2022), os sentidos e significados do trabalho de servidores públicos, docentes e técnico-administrativos, de uma universidade federal revelaram a predominância de sentidos positivos que relacionaram o trabalho a sua função social, ao orgulho da instituição, ao gostar do que se faz e a possibilidade de crescimento profissional e/ou pessoal. Em contrapartida, os sentidos negativos apareceram associados à precarização do trabalho e desvalorização do servidor/a e dos serviços. Para eles, no grupo de servidores/trabalhadores há elementos constituintes de trabalho precarizado (escassez de recursos materiais), principalmente vinculadas à inadequação de estrutura física, para que o servidor exerça suas funções com qualidade, assim o servidor, mesmo estando inserido no contexto de trabalho configurado como estável, não está à parte do fenômeno da precarização.

Portanto, para reconhecimento do trabalho como espaço de construção e promoção de conhecimentos, aperfeiçoamento e pertencimento como ser social, como já apresentamos, fica evidente a necessidade do ser humano criativo, que tenha por objetivo contribuir não só com a sociedade de forma coletiva, mas com o seu crescimento individual, o que se reforça na afirmação de Saviani (2007, p. 154) quando refere que “a essência do homem é o trabalho”. Para Boanafina e Otranto (2022, p.199):

A afinidade entre o ser humano, a educação e o trabalho é ontológica, como afirma Saviani (2007a); uma relação indissociável das dimensões que fazem do ser humano um ser social no sentido pleno. O trabalho define a ‘essência humana’, pois sem ele o ser humano não sobreviveria, não teria os meios necessários para a vida; logo, torna-se um processo histórico da própria existência humana.

Destacamos, portanto, que o sentido ontológico do trabalho é formado pela interação dos indivíduos num processo de modificação da natureza em prol de sua existência, produzindo o próprio desenvolvimento humano pela essência do viver, sem deter a propriedade dos meios de produção que caracteriza, também, a dominação de um grupo sobre outros. Essa dominação é que provoca a expropriação dos saberes, da arte do produzir e dos conhecimentos técnicos dos trabalhadores, resultando na divisão do trabalho, da produção e da própria classe.

Evidentemente, as questões que atravessam os debates sobre concurso e a precarização das condições de trabalho no serviço público estão, minimamente, imbricados com os fatores que envolvem a manutenção do meio de produção capitalista, como já exposto. Nesse sentido que consideramos a importância da adoção do trabalho como princípio educativo no setor que trata, justamente, dos concursos públicos e processos seletivos para os Institutos Federais.

Pensar práxis do trabalho como princípio educativo é pensar na criação e inserção dos Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), quando trouxeram uma nova forma de integração entre o universo da educação profissional e do ensino superior no Brasil. Por essa característica, Franco e Morosini (2012) apresentam os IFs como tendo uma arquitetura acadêmica segundo uma estrutura vertical e articulada, com o objetivo de integrar a educação básica à educação profissional e tecnológica, abarcando ensino e pesquisa em uma rede cujo propósito visava promover mudanças no cenário educacional. Nas palavras do então ministro da educação, Fernando

Haddad (BRASIL, 2008), os IFs poderiam colaborar com a reestruturação do ensino médio público.

Segundo Pacheco (2010), a institucionalidade dos Institutos Federais expressou a importância da promoção da educação profissional tecnológica no contexto social do Brasil. Trata-se de reconhecimento da concretude de políticas em favor da educação brasileira, um projeto que avança no sentido do cumprimento do seu compromisso maior que é uma educação transformadora, capaz de contribuir para os rumos da sociedade. A inserção dessas instituições voltadas à EPT é uma conquista frente a visão conservadora e tradicional de uma educação para o trabalho pautada, essencialmente, pelo ensino de técnicas produtivas visando a reprodução. Ainda segundo Pacheco (2010, p. 26):

A organização curricular dos Institutos Federais traz para os profissionais da educação um espaço ímpar de construção de saberes. A possibilidade de dialogar simultaneamente, e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear, faz que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização [...]

O fazer pedagógico desses institutos, ao trabalhar na superação da separação ciência/tecnologia e teoria/prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade, revela sua decisão de romper com um formato consagrado, por séculos, de lidar com o conhecimento de forma fragmentada.

No universo da educação, trabalho, ciência e tecnologia, Pacheco (2010a, p.35) considera que a concepção dos Institutos Federais integra “trabalho-ciência-tecnologia-cultura e busca solucionar os problemas atuais”. O processo de reconstrução do significado de escola para o trabalho, superando as concepções de:

“... instituição escolar como mero aparelho ideológico do Estado, reprodutor dos valores da classe dominante, e refletir em seu interior os interesses contraditórios de uma sociedade de classes. Os Institutos Federais reservam aos protagonistas do processo educativo, além do incontestável papel de lidar com o conhecimento científico-tecnológico, uma práxis que revela os lugares ocupados pelo indivíduo no tecido social, que traz à tona as diferentes concepções ideológicas e assegura aos sujeitos as condições de interpretar essa sociedade e exercer sua cidadania na perspectiva de um país fundado na justiça, na equidade e na solidariedade (PACHECO, 2010a, p.18).

Ao refletir sobre o potencial dos IFs em articular a dimensão da formação

para o mundo do trabalho a partir da concepção da formação integral, Pacheco (2010) caracteriza o papel que os IF prezam pelo lugar da apropriação científica-tecnológica e cultural dos trabalhadores, visto sua vinculação com toda a trajetória humana, pautando a educação para o trabalho pela articulação entre pesquisa, ensino e extensão, transformando os Institutos Federais num marco nas políticas educacionais no Brasil, especialmente para a formação para o trabalho. Como Pacheco (2010, p. 29) salienta:

A educação para o trabalho nessa perspectiva se entende como potencializadora do ser humano, enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação. Na extensão desse preceito, trata-se de uma educação voltada para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

A integralidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – visando o exercício da profissão nos diferentes níveis, modalidades da educação e às dimensões de trabalho – sustenta-se na concepção de formação integral do sujeito que, para além de executar as atribuições de sua profissão, possa ser crítico, pensador, contribuindo para o aperfeiçoamento ou o melhor desenvolvimento da atividade laboral (Silva Neto, 2021).

No entanto, ao se questionar as mudanças estruturais implementadas pelos IFs, especialmente a superação da fragmentação do ensino, estratégias precisam ser traçadas para se ter a clareza sobre seus limites e, principalmente, compreender como a superação desta fragmentação se faz presente, tanto na dimensão política, pela organização do sistema de ensino, quanto pela via de seleção e formação de profissionais que atuarão nos IFs, sob pena de recair na reprodução de antigas certezas sobre a escola segmentada como ideal na formação para o trabalho.

Nesse sentido, a concepção institucional desenhada para os IFs não está restrita a prática docente, mas envolve todos os setores e profissionais que atuam nos IFs. Assim como não cabe nos fundamentos dos IFs a fragmentação do ensino, também não pode ocorrer a segmentação de concepções sobre a educação profissional entre todos os envolvidos. Se existe uma leitura de que os IFs têm o potencial transformador, esse processo passa, necessariamente, pela disseminação de uma nova cultura nas estruturas internas da instituição.

Na visão de Boanafina e Otranto (2022, p.98), cabe os IFs percorrerem um caminho “para o amadurecimento de uma nova proposta, uma escola diferente que traga como princípio a educação para o desenvolvimento das potencialidades do ser humano”. Um espaço onde todos os agentes envolvidos coadunem no propósito de superar velhos paradigmas que associam, no contexto da educação profissional, as instituições de ensino profissionalizantes apenas à linhas de produção nas fábricas, onde o produto é a mão-de-obra para vagas de emprego. No novo paradigma que fundamenta os IFs, o desenvolvimento das ciências e das tecnologias devem estar a serviço do ser humano; e não do capital. Um entendimento deve ser compartilhado e assimilado, necessariamente, pela equipe que atua na “porta de entrada” dos IFs, como o caso do setor de Seleção e Concursos.

Compreendendo o sentido amplo do termo “porta de entrada” e a busca pela construção de um espaço de seleção de excelência a Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, doravante referenciada pela sigla DACPS, criada em 2018, tem como função promover os processos seletivos de ingresso de discentes e organizar os concursos públicos para servidores (docentes e técnico-administrativos) do IFRJ. Sua missão está intimamente relacionada com os processos de mudanças e definições ocorridas a partir dos IFs, em 2008, mas sua história o antecede.

No período anterior a criação do IFRJ, com o novo arranjo institucional, a instituição de origem - CEFET-Química – se utilizava de Comissões nomeadas por meio de Portarias, definindo o início e término de sua vigência, para promover os processos seletivos de discentes e servidores. No ano de 2004, com a proposta de novos cursos e já em discussão de ampliação dos campi, a então equipe gestora criou uma Coordenação Geral de Concursos. Esta Coordenação, no início, possuía apenas dois servidores e, quando necessário, contavam com o apoio de outros com experiência neste tipo de trabalho. Com o crescimento da demanda, ao longo dos anos, a equipe aumentou e no ano de 2008 o setor possuía uma equipe com catorze servidores. Apesar dos poucos recursos, ao longo dos anos houve melhorias nas condições de trabalho, incluindo um espaço para acomodar o material e o acervo que deveria ser arquivado, cumprido os requisitos do Conselho

Nacional de Arquivos (CONARQ).

A Fundação de Apoio ao CEFET-Química (FUNCEFETEQ) atuou durante um período como via de apoio à aquisição dos materiais necessários para a execução dos concursos e processos seletivos. Em 2013, esta fundação foi destituída e os concursos públicos bem como os processos seletivos para o ingresso dos discentes aos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, passaram a ser executados por empresas contratadas por meio de processos licitatórios e, posteriormente, também, a contratação dos serviços de criação de link de inscrição para os processos seletivos simplificados de professores substitutos e link de inscrição para os processos de seleção ao ingresso de discentes aos cursos de pós-graduação do IFRJ.

Quanto as contratações de empresas organizadoras e executoras de concursos e processos seletivos, ainda que aplicados todos os cuidados na elaboração dos Termos de Referência, - documento indispensável tendo como finalidade principal, descrever de forma clara e precisa o objeto da licitação, contendo informações detalhadas sobre os produtos ou serviços a serem contratados, como quantidade, características técnicas, prazos, entre outros aspectos relevantes, veem sendo motivo de vários questionamentos e inabilidades de várias empresas que oferecem este serviço.

Segundo a Lei nº 14.133/2021, para esse tipo de contratação a licitação requeira uma análise na concorrência das empresas, podendo ser: a) menos preço; b) melhor técnica c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto, são muitas as empresas apresentando inabilidades para esse serviço o que sobrecarrega e compromete o trabalho dos Gestores e Fiscais desses contratos aos quais são atribuídos maior responsabilidade como servidores públicos. Ressaltamos que para as atividades de Gestão e fiscalização de contratos não existem quaisquer benefícios pecuniários para a carreira, ou seja, o servidor nada recebe por esta função, além de responsabilidades, muita pressão dos superiores e dos órgãos de controle, são inúmeras cobranças internas e externas. Devemos esclarecer ainda que, para além de fiscalização ou gestão dos contratos, o servidor continua a exercer normalmente suas funções para as quais foi nomeado.

No ano de 2010, a Coordenação Geral de Concursos tornou-se Diretoria de

Concursos e Processos Seletivos (DCPS), passando a compor em sua estrutura duas coordenações: a Coordenação Operacional de Concursos e a Coordenação Pedagógica de Concursos. Com as mudanças de gestão, novos fluxos foram traçados, novas reflexões sobre os processos e seus andamentos, bem como a transferências dos servidores/as para outros setores marcaram a trajetória da DCPS.

Mais recentemente, em 2018, o setor passou a ser denominado Diretoria de Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS), constando em sua organização a Coordenação Geral de Concursos. Desde então, algumas estratégias foram desenhadas no intuito de facilitar os fluxos e atender o volume das demandas requeridas desta DACPS, composta por sete integrantes e hoje com apenas cinco servidoras.

Após algumas reuniões e reflexões realizadas no ano de 2018 com a nova gestão, compreendeu-se serem necessárias algumas inovações como: Editais sistêmicos para Processos Seletivos de Professores Substitutos, pois anteriormente eram confeccionados em média de 100 editais anuais para os cursos de Pós-graduação. Criamos as Comissões Locais de Processos Seletivos, o que encurtou o contato da DACPS com os 15 campi, além da Reitoria, agilizando as informações e outras tratativas de urgência.

Também foram criadas as Comissões de Averiguação da Heteroidentificações Racial, garantindo o número de vagas reservadas para negros, pretos e pardos, fundamentados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos editais para ingresso de alunos de graduação e pós-graduação, para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, quando os candidatos se autodeclararam negros respeitando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. Já para os concursos públicos as vagas reservadas se aplicam mediante o cumprimento da Lei nº 12.990, de 2014.

Em cumprimento a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023, que passa a contemplar vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), também nos Editais para seleção de Professores Substitutos, através das Comissões para Avaliação Própria (CAP). Cada uma destas legislações precisa ser conferida a cada Edital, uma vez que podem ocorrer alterações de artigos ou incisos, e a sua não observação acarreta riscos, que comprometem o certame

gerando despesas ao erário público.

Cabe ressaltar que durante a pandemia provocada pelo Covid-19, mediante determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o isolamento social, a DACPS precisou se reinventar, com novas experiências e formas de condução dos trabalhos que não podiam ser paralisados. Dentre as novas estratégias para a aplicação dos Processos Seletivos foi estabelecida em conformidade com as possibilidades do momento as seguintes ações urgentes: inscrições on-line, as averiguações das heteroidentificações raciais e avaliações de pessoas com deficiência, ambas no formato remoto. A pandemia também trouxe a oportunidade de repensarmos a função da DACPS no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, o valor da participação deste setor na história institucional e as contribuições que as servidoras atuais, e aqueles que já participaram da equipe, trouxeram para o IFRJ.

Em concordância com Ciavatta (2005, p. 14), o processo de construção da memória institucional e sua consolidação estão estritamente ligados às relações no ambiente, pois reúne lembranças individuais e coletivas em um processo dinâmico de construção de identidade ligada à interação de todos os atores envolvidos: alunos, servidores, equipe técnico-pedagógica, construindo e transformando o espaço onde estão inseridos. Ela destaca que:

“Pode ser um elemento pedagógico importante de coesão e de aglutinação de esforços o desenvolvimento consensual de projeto de resgate de memória, das lembranças de seus personagens e dos momentos mais expressivos. Documentos dispersos, preservados na história particular de muitos, fotografias, livros, papéis e objetos guardados com zelo e nostalgia podem alimentar a perspectiva da memória institucional”.

Segundo Coutinho e Melo (2011), a evolução histórica dos Processos Seletivos iniciou-se a partir da criação das Escolas de Aprendizes Artífices, quando os candidatos só ingressavam mediante comprovação de suas carências econômicas e com no máximo 13 anos de idade. Posteriormente, em 1942, nas Escolas Técnicas foram criados exames de seleção tendo como critério de admissão a aptidão ao curso pretendido. Iniciou-se, desta forma, o estabelecimento do mérito do candidato como requisito de aquisição do direito à vaga, fazendo com que o acesso aos cursos técnicos favorecesse os alunos mais preparados.

O desafio posto à DACPS é identificar no atual momento da história da

educação para o trabalho no Brasil, o que deve ser considerado como elemento base orientador para subsidiar a organização dos concursos públicos e processos seletivos a partir de novas concepções de educação para o trabalho. Neste contexto, entendemos que uma visão institucional direcionada para o aprimoramento do ser humano e a transformação social é a referência. Desse modo, entendemos que as experiências do passado se mantêm, na construção social, como um conjunto de elementos que influencia as decisões no presente, tanto para a manutenção quanto na busca por mudanças estruturantes uma vez que “paradoxalmente, o passado continua a ser ferramenta analítica mais útil para lidar com a mudança constante, mas é uma nova forma” (HOBSBAWM, 2001, p.30).

Sendo assim, o macroprocesso de suprimento de recursos humanos ou de admissão de pessoal no setor público envolve quatro fases bem definidas, que podem ser visualizadas como processos específicos: recrutamento, seleção, admissão e registro (BERGUE, 2010), cujo produtos da Divisão de Concursos estão divididos em dois processos: (a) Concursos Públicos, destinados ao provimento do cargo de professor da carreira do magistério superior, (b) Processos Seletivos Simplificados (PSS), destinados à contratação de técnicos e (c) de discentes em todas as esferas (médio, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado), sendo que os funcionários destes departamento, sofre todas as pressões advindas de várias direções, muitas das vezes sem o apoio necessário para que o processo se desenvolva com êxito.

#### **4. Conclusão**

As reflexões realizadas, a partir de autores de referência, trouxeram significativa relevância quanto a compreender o trabalho que a DACPS deve realizar, especialmente quando assumida a concepção de trabalho como princípio educativo. O significado da consolidação nas relações do trabalho e o desafio no desfazimento ao interpretar trabalho e emprego como sinônimos trazem para os profissionais que atuam na organização e execução dos concursos e processos seletivos a necessidade de valorizar o trabalhador em suas múltiplas dimensões.

Esse olhar reporta a uma reflexão sobre a importância do alinhamento do trabalho realizado pela DACPS com as concepções que norteiam a educação

profissional e tecnológica. São princípios transversais ao saber-fazer compreendendo, além das especificidades das legislações, políticas e regulamentos vigentes, os fundamentos filosóficos e conceituais que alicerçam os Institutos Federais.

A compreensão de Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica abordada por Pacheco (2011, p. 27), parte do pressuposto de ter a “pesquisa como princípio educativo e científico”, ou seja, definir os saberes científicos, tecnológicos e culturais como elementos basais e integrados à educação profissional, tanto pelo viés da ação transformadora, quanto de promoção de mudanças no ser humano, enquanto indivíduos, e na sociedade.

Considerando ser essa uma reflexão que envolve uma rede de ensino, Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) com uma proposta de formação omnilateral, visando tanto o crescimento profissional como o pessoal criativo, evidenciamos a garantia de infraestrutura material e de recursos humanos aos servidores envolvidos no planejamento e execução de concursos e processos seletivos. Fundamental não apenas para a eficiência e qualidade dos serviços prestados, mas também para o fortalecimento do vínculo com a instituição e o reconhecimento do trabalho realizado. Garantir que esses profissionais disponham de ferramentas adequadas, capacitação e todo suporte necessário não só facilita o cumprimento das demandas, mas também reflete um compromisso institucional com a valorização desses servidores/as.

Concordamos com Antunes (2019) quando aborda sobre a desvalorização dos servidores públicos, pois segundo o autor, é importante destacar as transformações no mundo do trabalho e como elas impactam os servidores públicos. Essa desvalorização dos servidores está ligada à crescente precarização das condições de trabalho, à redução de direitos e ao processo de enfraquecimento das instituições públicas, tendo como consequência um modelo neoliberal que busca a eficiência do Estado através de políticas de austeridade e diminuição do investimento nos serviços públicos. O foco no corte de custos, a terceirização e a pressão por resultados são fatores que afetam diretamente os servidores, tanto na questão salarial quanto nas condições de trabalho, enfraquecendo o papel do servidor público enquanto elemento fundamental para o funcionamento do Estado.

Segundo Antunes (2019) o ser humano produz conhecimento na medida em

que enfrenta realidades e problemas, sendo assim, a investida na criação das comissões para realização dos concursos públicos e processos seletivos e dissolvidas ao final do processo não pode dar continuidade ao aprendizado para reflexões às futuras contribuições e inovações.

A falta de um setor específico para organização e execução dos concursos e processos seletivos no serviço público é um fenômeno que reflete a crise de gestão e a precarização das funções públicas, impactando diretamente a continuidade do processo seletivo e a qualidade do serviço prestado à população. Representando uma grave ameaça à eficiência do serviço público, comprometendo não apenas o processo de seleção, mas também o aprendizado contínuo e as contribuições que os servidores poderiam oferecer ao longo de suas carreiras.

A descontinuidade desses processos impede que os futuros servidores adquiram as competências necessárias para atender adequadamente às demandas da população, o que fragiliza a efetividade nesse tipo de serviço público, descaracterizando a educação profissional e tecnológica como categoria estruturante do ser social (PACHECO, 2010).

Ao proporcionar um ambiente de trabalho adequado à execução dos concursos e processos seletivos com servidores capacitados, a instituição demonstra reconhecimento pelo esforço e dedicação dos servidores, resultando em um ciclo positivo de motivação e melhorias contínuas, ao contrário disso observamos desmotivação e insegurança. A experiência de crescimento profissional, associada à oportunidade de contribuir com o desenvolvimento dos processos seletivos com qualidade, impacta diretamente, não só na satisfação e no desempenho do servidor/a, mas no cumprimento da missão e papel da instituição junto à sociedade. A autonomia na condução dos concursos e processos seletivos contribui para a manutenção de uma gestão pública eficiente, econômica e que prioriza a qualidade no atendimento aos cidadãos. Do contrário, a precarização nas terceirizações via contratos e a desvalorização minam a moral e a motivação dos servidores/as.

Esses elementos estão conduzindo a forma de como a DACPS do IFRJ passa a olhar para o planejamento, organização e execução dos seus concursos públicos e processos seletivos, por exemplo, identificando e propondo elementos e condições que venham contribuir com melhores infraestruturas, autonomia e

aperfeiçoamento desses servidores/as já experientes e outros/as para a melhor aplicabilidade dos concursos públicos e dos processos seletivos, visando a construção de uma nova história na vida de cada discente, servidor e do próprio IFRJ.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009. 287 p.

BOANAFINA, Anderson; OTRANTO, Celia Regina. **Da consciência à docência: desafios da educação profissional no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.713**, de 28 de outubro de 1939. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Brasília, DF, 1939. Recuperado de <http://www.planalto.gov>. A institucionalização do concurso público no Brasil: uma análise sócio-histórica Revista do Serviço Público (RSP), Brasília 72 (3) 663-684 jul/set 2021

BRASIL Ministério da Educação: **Ensino Médio Integrado: da conceituação à operacionalização**: Ramos M: transmitido ao vivo em 17 e 18 de outubro de 2013- Disponível em: Ensino Médio Integrado: da conceituação à operacionalização - Professora Marise Nogueira Ramos - YouTube. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, DF, 2008. (Coleção Educação Superior em Debate; v. 8).

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008a. Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008a.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**, [s. l]:1-20, 2008.

CIAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral: por que lutamos? **Trabalho e Educação**, [s. l]: 1-20, 2014.

COUTINHO, EH L; MELO, F LB de. **Inovações socioeducacionais e os processos seletivos dos cursos técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Secretaria de Educação do Paraná: PUC, Minas

Gerais :1-14, 2011.

DRUCK, G. A terceirização no setor público e a proposta de liberalização da terceirização pelo PL 4330. **Jornal dos Economistas**: 11-13, 2013.

FORKERT, K.; LOPES, A. Unwaged posts in UK Universities: Controversies and campaigns. tripleC: Communication, Capitalism & Critique. **Open Access Journal for a Global Sustainable Information Society** :13, (2): 533-553, 2015.

FRANCO, Marília Costa; MOROSINI, Maria Estela Dal Pai. Marcos Regulatórios e arquiteturas acadêmicas na expansão da educação superior brasileira: movimentos indutores. Revista Educação em Questão. UFRN, Programa de Pós-Graduação em Educação, Natal, RN: **EDUFRN**, 42 (28): 175-198, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Paz e Terra, 2011.

FRIGOTTO G. CIAVATTA, M; RAMOS, M. **A Educação de trabalhadores no Brasil contemporâneo: um direito que não se completa**. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador: 1-12, 2014.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo; Companhia das Letras, 2001.

MAIA, B. **A institucionalização do concurso público no Brasil**: uma análise sócia histórica. 2021.

MARX, Karl. A mercadoria. In: MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NUNES, T. S.; GONÇALVES, J.; TORGA, E. M. M. F. Precarização e Função Social: análise dos significados do trabalho de docentes da pós-graduação. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, 2022.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal, IFRN, 2010.

PACHECO, Eliezer. **Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica: concepção e diretrizes**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2010a.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: Fundação Santillana, 2011; São Paulo: Moderna, 2011.

REIDEL, T; CAMPANHA, R V. Considerações sobre o trabalho do assistente social na política de saúde dos servidores públicos federais – O SIASS. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019.

REZENDE, Renato. **Provimento de cargos em comissão por servidores sem vínculo efetivo: o que muda com o Decreto nº 9.021, de 2017?** Boletim Legislativo nº 61. Abr 2017.

RSP, E. **Reorganizado o Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP**. *Revista do Serviço Público*, [S. l.]: 1 (1): 90 - 91, 2022.